



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Plenário "Benedito Chagas"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009."

CLÁUDIO VERGÍLIO, Presidente da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Pedrinhas Paulista - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2009, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo original TC-000581/026/09.


Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de outubro de 2011.


Cláudio Vergílio
PRESIDENTE

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.


Maria Vicentina dos Santos
DIRETORA DA CÂMARA